

Sistema Tributário

a busca por um sistema mais justo

Prof. Dr. Francisco Luiz C. Lopreato
IE-Unicamp

A questão central

- ▶ Desigualdade: principal mazela da sociedade brasileira
- ▶ A desigualdade encontra-se em todos os planos
- ▶ Na questão federativa, a desigualdade está presente nas diferentes dimensões:
 - disparidade regional
 - diferença entre os estados de uma mesma região
 - interior dos próprios estados
- ▶ Na distribuição pessoal de renda, o Brasil é dos países mais desiguais do mundo.
- ▶ Outras formas de desigualdade
 - ▶ acesso à educação, saúde, distribuição dos serviços públicos.

A questão central

- ▶ O sistema tributário é reflexo dessa sociedade desigual
 - Não é um fato isolado
 - Mecanismo alimentador da desigualdade
 - Oferece uma imagem palpável do problema.
- ▶ Combater a regressividade do sistema tributário requer a discussão da desigualdade social como um todo, pois é parte desse processo
- ▶ Dificuldade de atacar o problema
 - A desigualdade é elemento estrutural do País.
 - Não há uma ideia fincada entre nós, com raízes históricas, de defesa da equalização de direitos e de oportunidades. É uma meta a ser conquistada.
 - Não depende apenas de bons diagnósticos das mazelas do sistema tributário, uma vez que elas são bem conhecidas
- ▶ A questão é política, presente na conformação do poder dominante

A estrutura do sistema tributário

- ▶ Qual é o nosso estágio de discussão
 - A busca por um sistema tributário progressivo ainda é utopia hoje
 - O que se quer, de imediato, é combater as principais distorções do sistema.
- ▶ A proposta, mesmo limitada, assusta aos donos do capital.
 - ▶ São contra pagar impostos sobre a riqueza (estoque) e também sobre a renda do capital (fluxo)
- ▶ A tributação sobre a riqueza tem o atenuante de ainda ser controversa.
- ▶ O que justifica a não cobrança de tributos sobre a renda do capital dos super-ricos?



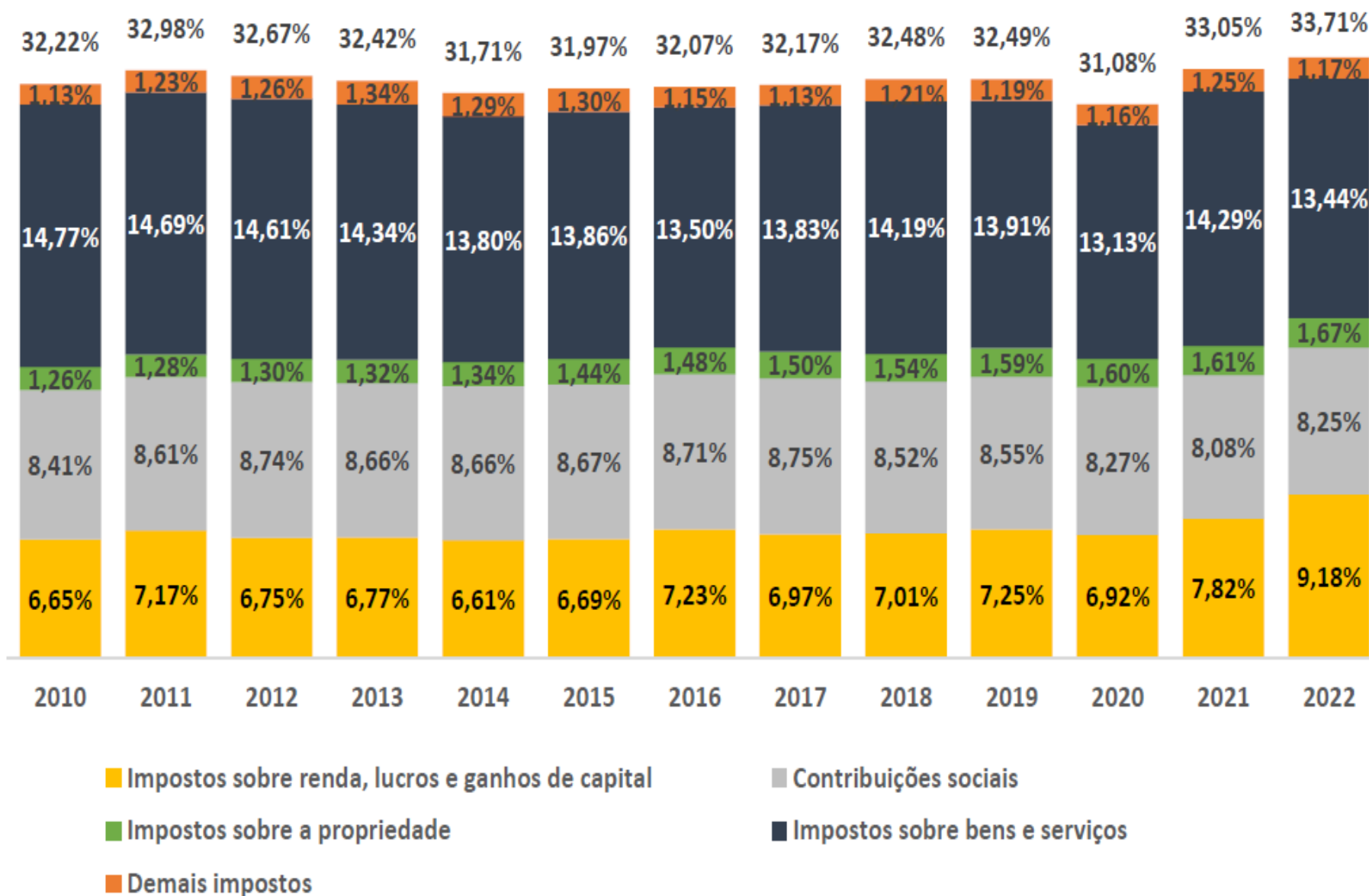
Os sinais da desigualdade

- ▶ A desigualdade da sociedade brasileira ganha expressão em vários aspectos da estrutura tributária
- ▶ **PRIMEIRO:** na composição da carga tributária (ver quadro)
 - domínio dos tributos sobre o consumo
 - baixo peso dos impostos sobre a propriedade e dos tributos sobre renda, lucro e ganhos de capital
- ▶ **Consequências da arrecadação concentrada no consumo**
 - tributação desproporcional dos contribuintes de menor poder aquisitivo
 - elevado patamar de tributação da camada de baixa renda
 - em termos regionais, penaliza as cidades do NO e NE que concentram
▶ parcela maior da população de baixa renda.

Gráfico 2 – Estrutura da Carga Tributária Bruta – Governo Geral – 2010/2022

Dados em: % PIB

Fonte: STN



Os sinais da desigualdade

- ▶ **SEGUNDO:** a tributação da propriedade é baixa e seletiva
 - A tributação da terra é quase nula historicamente
 - ITR em % do PIB: 0,02% (2021) e 0,03% (2022)
 - O peso do IPVA é relativamente alto e direcionado
 - IPVA: 0,58% (2021) e 0,64% (2022) em % do PIB
 - não há cobrança sobre aéreo e aquáticos de luxo.
 - concentra a tributação nos automóveis que tem peso maior na renda das camadas média e baixa da sociedade.
- ▶ **TERCEIRO:** cobrança dos ganhos de capital
 - livra a camada de alta renda, os super-ricos
 - regras especiais para os fundos exclusivos fechados
 - condições especiais para os fundo *offshore*
 - ▶ a cobrança recai sobre os fundos abertos

Os sinais da desigualdade

▶ QUARTO: o viés da tributação do IRPF

- atinge camada de renda média baixa
- concentra a tributação na faixa média de renda: progressivo até 40 s.m.
- favorece a camada mais rica
 - tem alíquota efetiva inferior aos contribuintes do início da escala graças à isenção do imposto sobre lucros e dividendos para pessoas físicas.

▶ QUINTO: privilégios na cobrança do IRPJ

- elevado limite de faturamento das empresas optantes do Simples e do lucro presumido
 - favorece profissionais liberais de alta renda
- A tributação do IRPJ lucro real tem benesses redutores da alíquota efetiva



O caminho a seguir

- ▶ Não se visa punir o capital
- ▶ Trata-se, no momento, de cortar as distorções agudas
 - elas não se justificam em termos econômicos
 - refletem apenas a construção do sistema tributário típica de uma sociedade altamente desigual
- ▶ Tributar os ricos e super-ricos não tem só o efeito de elevar a arrecadação e de acabar com distorções do sistema tributário
- ▶ Sinaliza o limiar de outra trajetória: o avançar em busca de uma sociedade mais justa e igual.

